

DECISÃO COREN-AP Nº 0255, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do PAD 2017000192 que trata sobre a inexistência de decisão referente à gratificação para os cargos de chefia dos setores.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237 de 10 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o lapso temporal e a ausência qualquer outro ato administrativo nos autos em epígrafe, bem como, a manifestação da assessoria jurídica elencada às fls. 04;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 571ª Reunião Ordinária de Plenário de 2024.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2017000192**.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário